

PORTARIA Nº 4/2013

Estabelece o horário do expediente forense na Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte no dia 19 de dezembro de 2013.

A JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. O expediente forense na Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, no dia 19 de dezembro de 2013, se encerrará às 13h.
2. Ficam prorrogados até 07 de janeiro de 2013 os prazos cujos vencimentos se verificarem no dia 19 de dezembro de 2013.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Limoeiro do Norte, 27 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Maria Rosa de Araújo Mestres

Juíza do Trabalho